



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA VEREADORA VASTI SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a preferência da aplicação do questionário de verificação modificada para autismo em crianças (M-CHAT), para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo nas creches públicas municipais do município de Amajari, e das outras províncias

Autora: Vasti Valéria dos Santos da Silva

A Vereadora **VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a preferência de aplicação do questionário de verificação Modificada para Autismo em Crianças (M-CHAT), nas creches públicas municipais da cidade de Amajari, com o objetivo de prever o rastreamento de sinais precoces do autismo.

Parágrafo Único: M-CHAT: Modified Checklist for Autism in Toddlers (Lista de Verificação Modificada para Autismo em Crianças).

Art. 2º - O questionário está previsto em anexo único desta lei e poderá ser aplicado às crianças matriculadas nas unidades de ensino público Municipal.

- I. As respostas devem ser "sim" ou "não";
- II. Cada resposta vale 01 ponto, de modo que a pontuação final varia de 0 a 23 e sendo calculado a partir da soma dos pontos;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal determinará à secretaria municipal competente para aplicação e análise do questionário, bem como o direcionamento da criança a um profissional, caso necessite.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari-RR, 08 de julho de 2026.

RECEBIDO

Data: 08/07/2026

Ass.: *[assinatura]*

"AMAJARI DESDE SEMPRE"

Avenida Tepequém, S/Nº, Centro, Amajari-Roraima, CEP: 69.343-000
CNPJ Nº 01.614.082/0001-27 | E-mail: vastiodontologia@gmail.com

 **Vasti**
VEREADORA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA VEREADORA VASTI SANTOS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a aplicação do questionário de verificação Modificada para Autismo em Crianças (M-CHAT) nas creches municipais da cidade de Amajari, visando diagnosticar de maneira precoce sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Transtorno do Aspecto Autista ou Autismo é uma síndrome comportamental que tem como principais características a ausência ou pouco desenvolvimento da interação social e comunicação, comportamentos, interesses e habilidade restritos e repetitivos, que podem se manifestar em conjunto ou isoladamente. Na maioria das vezes o transtorno é diagnosticado em bebês e crianças, mas as condições são permanentes, acompanhado a pessoa por todas as etapas da vida. Caso não seja diagnosticado precocemente pode evoluir para intensidades maiores.

O questionário M-CHAT é um instrumento de triagem, composto por 23 itens, com respostas sim ou não, que pode ser respondido por pais ou responsáveis de crianças. Esse relatório é capaz de identificar uma criança com suspeita de autismo, mas o diagnóstico só pode ser concluído após exames e o atendimento médico. É justamente após a aplicação desse questionário que a criança poderá ser encaminhada, caso seja averiguado identificadores do autismo, ao especialista e o tratamento acontecer precocemente diminuindo os transtornos causados.

O diagnóstico tardio e a consequente intervenção atrasada em crianças com TEA causam prejuízos no seu desenvolvimento global. Este aspecto tardio de diagnóstico tem sido associado diretamente com baixa renda familiar, etnia, pouco estímulo, pouca observação sobre o desenvolvimento das crianças por parte dos pais, profissionais da saúde, educadores e cuidadores.

A aplicação deste não iria onerar aos cofres públicos, não precisa ser administrado por médicos e não causa desconforto aos pacientes, porque são aplicados nos pais ou cuidadores das crianças.

Pelas razões expostas e tendo em vista a importância da matéria para a saúde da população de Amajari, peço o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

**VASTÍ VALÉRIA
SANTOS DA SILVA:**
01888391278

Assinado de forma digital
por VASTÍ VALÉRIA SANTOS
DA SILVA: 01888391278
Dados: 2026.07.08 12:43:59
-03'00'

VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA
Vereadora (PDT)

"AMAJARI DESDE SEMPRE"

Avenida Tepequém, S/Nº, Centro, Amajari-Roraima, CEP: 69.343-000
CNPJ Nº 01.614.082/0001-27 | E-mail: vastiodontologia@gmail.com

 **Vasti**
VEREADORA